**Decreto nº 1/2019, de 2 de janeiro de 2019.**

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeada equipe de apoio ao pregoeiro municipal servidor público, Jandir Hoffmann, ocupante do cargo de Pregoeiro, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para os processos licitatórios na modalidade de pregão, os quais o município de Timbó Grande realize no presente exercício.**

**Art. 2º - A equipe será composta dos seguintes servidores públicos:**

**I – Odair de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal;**

**II – Lovete Ribeiro Caetano, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos;**

**III – Fábio Júnior Oliveira dos Santos, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal da Obras e Postura.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 2 de janeiro de 2019.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 2 de janeiro de 2019.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**